



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.125–GR/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2019/Comissão, de 15/03/2019, referente ao PAD n.º 23443.014780/2019-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor EDVALDO PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE n.º 2886273, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado Manacapuru, com fulcro no Art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.121-GR/IFAM, de 24/05/2019, publicada no sitio do IFAM em 24/05/2019.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Avançado Manacapuru, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore